



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2024

PROCESSO:11618/2024 - LEGISLATIVO
NATUREZA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: Adornos de mesa artesanais em mármore medindo 15 x 5cm de base contendo suporte para vidro, expressando a vocação e valorização de cachoeiro como terra das pedras ornamentais bem como a sustentabilidade da reciclagem desses materiais, serão objeto de recordação da sessão solene da Câmara Municipal de Cachoeiro.

Após o decurso do prazo legal em 20/06/2024, da publicação no PNCP do Aviso de Dispensa de Licitação 32/2024 e, não havendo novas propostas enviadas por fornecedores para o e-mail constante nesse aviso, seguimos o processo com as cotações relacionadas no Quadro Comparativo, de forma que:

Considerando o exposto no ETP, item 7, que abaixo transcrevemos:

A confecção de peça artesanal para a sessão solene da Câmara Municipal, constitui-se de objeto confeccionado em material que expresse e valorize a vocação de Cachoeiro como a terra das pedras ornamentais, as peças serão postas individualmente nas mesas a fim de remeter os convidados à lembranças desta vocação do Município.

As peças deverão ser produzidas de forma artesanal, em material preferencialmente reciclado, de forma a fomentar a sustentabilidade e reciclagem desse recurso que projeta a cidade em alcance mundial.

A confecção artesanal sobressai-se sobre a industrial, por dar o olhar individual do artista ao vínculo da cidade com o material usado para a confecção e também a fomentação para ações de sustentabilidade.

Podendo as peças serem doadas aos convidados, serão estas lembranças permanentes do evento e memória deste ao longo do tempo.

Trata-se de objeto artesanal, depende para a sua elaboração de interpretação pessoal e artística do autor, desta maneira ficamos dependentes da manifestação de interesses dos artistas que possuam capacidade para interpretar na arte o escopo do item 7 do ETP, fato este que limita a obtenção de propostas, visto que além do próprio objeto em si, consideramos o valor agregado pela sustentabilidade e a mensagem em alusão a nossa terra, intrínsecos ao projeto.

Visto que o único profissional que apresentou proposta formal para atender a demanda,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

observando as suas características foi ROMARIO SIMAO DA ROSA 830xxxxx91
CNPJ 18.239.427/0001-02, seguimos com o mesmo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 20 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Chefia de Compras

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”